

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE

### EXTRATO

EXTRATO .....

### DECRETO

ATOS DO PREFEITO .....



## EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 129/2024, celebrado com a empresa **MSL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.263.872/0001-45, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, com fulcro no Art. 107, da Lei 14.133/21. Itapicuru/BA, 27 de fevereiro de 2026. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais legislação vigente,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal no dia 29 de abril de 2026, em virtude do feriado de Aniversário de Emancipação Política do Município de Itapicuru.

Art. 2º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal no dia 30 de abril de 2026, em virtude da véspera do feriado do Dia Mundial do Trabalho.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 23 de abril de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito